



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento o senhor **SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA, EX-DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSS**, na condição de **TESTEMUNHA**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento o senhor **SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA, EX-DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSS**, na condição de **TESTEMUNHA**, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Sebastião Faustino de Paula, que ocupou a estratégica Diretoria de Benefícios do INSS (DIRBEN) a partir de novembro de 2021, é uma medida inadiável e absolutamente indispensável para a elucidação do megasquema de fraudes que espoliou bilhões de reais dos cidadãos mais vulneráveis do país. Sua gestão coincide com a escalada exponencial de um esquema predatório, e sua assinatura pessoal figura em Acordos de Cooperação



Técnica (ACTs) que legitimaram a atuação de entidades posteriormente classificadas pela Advocacia-Geral da União (AGU) como "de fachada" ou como pagadoras de vantagens indevidas a agentes públicos. A posição do ex-diretor não era a de um mero burocrata, mas sim a de um guardião com o dever fiduciário de proteger o patrimônio dos segurados. Ignorar a sua responsabilidade direta na autorização de operações que, somadas, drenaram mais de R\$ 774 milhões de benefícios previdenciários, seria uma afronta aos objetivos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Os fatos, robustecidos por investigações da Polícia Federal, auditorias da Controladoria-Geral da União e pela própria ação judicial da AGU, são contundentes e demolidores. Durante sua gestão, o Sr. Faustino de Paula autorizou convênios com entidades como a CAAP, que subtraiu R\$ 251,9 milhões e foi classificada como "entidade de fachada"; a UNIVERSO, que desviou R\$ 255,6 milhões e foi auditada pela CGU, que constatou ter uma estrutura operacional incompatível, com apenas oito funcionários para mais de 250 mil associados em 4.219 municípios; e a UNASPUB, que drenou R\$ 267,3 milhões e é diretamente implicada em repasses a empresas do lobista Antônio Carlos Camilo Antunes, o "Careca do INSS", principal operador do esquema. Sua pífia defesa de que teria apenas seguido os "fluxos e normas vigentes" não é apenas insuficiente, mas um insulto à inteligência desta Comissão e ao povo brasileiro, pois os indícios de fraude eram grosseiros e os alertas institucionais, ostensivos, configurando uma conduta de gravíssima negligência ou, na pior das hipóteses, de conivência dolosa.

Diante do exposto, o depoimento do Sr. Sebastião Faustino de Paula é imperativo para que esta CPMI possa dissecar, sob o juramento da verdade, os exatos "fluxos e normas" que ele alega ter seguido e que se revelaram um caminho pavimentado para a corrupção e a fraude sistêmica. É crucial que o ex-diretor esclareça perante esta nação qual o nível de escrutínio e diligência foi aplicado antes de apor sua assinatura em acordos que lesaram centenas de milhares de aposentados e pensionistas e que comprovadamente alimentaram uma organização criminosa. A sua oitiva não é apenas uma oportunidade para que ele se defenda, mas



uma obrigação desta Comissão de investigar a fundo a cadeia de comando e a responsabilidade de agentes públicos que, por ação ou omissão deliberada, permitiram a institucionalização de um dos mais cruéis esquemas de desvio de recursos públicos da história recente do Brasil.

Dessa forma, considera-se que o senhor SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA, EX DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSS, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)
Senador

